PORTARIA N° 032/2020

De 16 de setembro de 2020.

"Concede férias regulamentares a Servidora Andréia Mignoso e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Andréia Mignoso.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à Servidora **ANDRÉIA MIGNOSO**, matricula nº 000016, inscrita na cédula de identidade de n° 3.494.082 SSP/SC e portadora do CPF N° 569.412.851-68, referente ao período aquisitivo compreendido de 14/05/2019 à 13/05/2020, que serão gozadas de 08 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020, com retorno previsto para o dia 29 de setembro de 2020.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. **Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia**, conforme o que diz o Art. 73 da Lei Complementar n° 009/2000, de 10 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 de setembro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 032/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora Andréia Mignoso e, dá outras providências".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Andréia Mignoso.**

RESOLVE:

Art. 1° - Concede férias à Servidora **ANDRÉIA MIGNOSO**, matricula n° 000016, inscrita na cédula de identidade de n° 3.494.082 SSP/SC e portadora do CPF N° 569.412.851-68, referente ao período aquisitivo compreendido de 14/05/2019 à 13/05/2019, que serão gozadas de 08 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020, com retorno previsto para o dia 29 de setembro de 2020.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. **Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia**, conforme o que diz o Art. 73 da Lei Complementar n° 009/2000, de 10 de março de 2000.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 de setembro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 031/2020

"Estabelece a promoção horizontal e vertical da servidora Claudia Paixão Iora, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor **Luis Cesar de Lara Pinto Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando O disposto no Art. 36. Da Lei Complementar N° 109 de 03 de abril de 2017;

Considerando Trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria n° 028/2020 de 19 de junho de 2020;

Considerando Processo Administrativo da Secretária Geral n° 002/2020;

Considerando Requerimento do Servidor apresentado em 12 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1° - fica estabelecido o enquadramento horizontal e vertical da servidora efetiva da Câmara Municipal de Água Boa, Sr.ª. Claudia Paixão Iora acordo com a Lei Complementar n° 109 de 03 de abril de 2017, faz saber:

SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidora	*Cargo*	*Enquadramento/Anterior*		*Enquadramento/Atual*	
		Classe	*Nível*	*Classe*	*Nível*
Claudia Paixão Iora	*Agente Administrativo*	*C*	*V*	*E*	*VI*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 14 de setembro de 2020

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

Aprova a Instrução Normativa SPA 003/2011 – VERSÃO 02

Art. 1°. Fica aprovada a Instrução Normativa n° 003/2011 – VERSÃO 02 que dispõe sobre REGISTROS, CONTROLE E INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Canarana, Estado do Mato Grosso.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 003/2011 – VERSÃO 02

Unidade Responsável: Câmara Municipal de Canarana

Data de Aprovação: 16/09/2020

Ato de Aprovação: Ato do Presidente n° 014/2020.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2019

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM.

CONTRATADA: FERNANDO CARLOS DA SILVA COSTA-ME CNPJ 11. 336.828/0001-31

VIGÊNCIA: 23/11/2020.

Cuiabá (MT) 01 de setembro 2020.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA - PORTARIA 032/2020

ERRATA

Da Portaria n° 032/2020, que "Concede férias regulamentares a Servidora Andréia Mignoso e, dá outras providências".

Onde se lê:

Art. 1º - Concede férias à Servidora ANDRÉIA MIGNOSO, matricula nº 000016, inscrita na cédula de identidade de nº 3.494.082 SSP/SC e portadora do CPF Nº 569.412.851-68, referente ao período aquisitivo compreendido de 14/05/2019 à 13/05/2019, que serão gozadas de 08 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020, com retorno previsto para o dia 29 de setembro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º - Concede férias à Servidora ANDRÉIA MIGNOSO, matricula nº 000016, inscrita na cédula de identidade de nº 3.494.082 SSP/SC e portadora do CPF Nº 569.412.851-68, referente ao período aquisitivo compreendido de 14/05/2019 à 13/05/2020, que serão gozadas de 08 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020, com retorno previsto para o dia 29 de setembro de 2020.

Sala da Presidência, aos 17 de setembro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Colider/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05/10/2020, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da **Tomada de Preço nº 001/2020**, a qual tem por objeto a **Contratação de empresa para elaboração de projeto, execução de instalação de painéis solares (fotovoltaicas) para sistema de microgeração de energia e homologação junto a concessionária de energia elétrica na Câmara Municipal de Colider/MT**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 17, Setor Leste, Colider-MT e no site https://sic.tce.mt.gov.br/89 (Ícone: Licitações).

Colider/MT, 17 de setembro de 2020

ROBISON VOLPATO

Presidente da CPL

Publique-se

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
ATA DA SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS

ATA DA SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS

Pregão presencial	:	**001/2020**
Objeto:	:	**Locação de software de Gestão Pública (Sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência) para um período estimado de 12 (doze) meses, e serviços correlatos de implantação e conversão; treinamento; suporte técnico e manutenção (corretiva, preventiva e atualizações).**
Órgão	:	**Câmara Municipal de Confresa – MT**

Às 08h e 32min do dia 17 de Setembro de 2020, reuniram-se a Pregoeira Jocilaine Santos Fortes de Sousa e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº.47 de 04 de agosto de 2020, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos a abertura da sessão de apresentação e avaliação dos sistemas da empresa classificada no pregão n°. 001/2020. A Comissão Técnica de Avaliação é composta pelos servidores: Marcia Luiza do Amaral, Maria Wildei Coelho Brito e Claudiomiro Santos Fortes. Entretanto, a servidora Maria Wildei Coelho Brito não se fez presente devido encontrar-se de atestado médico, conforme anexado a este processo licitatório. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Comissão Técnica de Avaliação credenciou os representantes da empresa STAF SISTEMAS LTDA – EPP habilitados para fazer a demonstração dos sistemas: Ceone André dos Reis – Analista Superior ERP Senior, Ricardo Tomazini Marques Linaldi – Coordenador I, Rudinei Mayer Kruger – Consultor Comercial Junior e Naiara Cardoso Pereira – Auxiliar de Suporte Técnico. Conforme declaração de estrutura profissional que segue em anexo. Sequencialmente foi iniciada a apresentação dos sistemas pelo item 3.1 que foi totalmente demonstrado. Em seguida passou-se a apresentação do item 3.2 o qual até às 12h haviam sido apresentados os seguintes sistemas: Patrimônio, Contabilidade, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Às 12h a sessão de demonstração foi pausada para horário de almoço com retorno programado para 14h. Às 14 horas foi recomeçado a apresentação dos sistemas pelos técnicos cadastrados e foram apresentados os seguintes sistemas: Transparência fly, Frotas e Almoxarifado. Após a demonstração e Avaliação dos itens 3.1 e 3.2 conforme discriminando no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº. 001/2020. A pregoeira solicitou a Comissão Técnica de Avaliação que entregasse relatório constando se a empresa demonstrante do sistema atingiu os percentuais exigidos no edital conforme discriminado no item 6.3.1, que será anexado ao processo juntamente com as fichas de avaliação devidamente preenchidas e assinadas. Após análise do relatório da Comissão Técnica de Avaliação constando que a empresa alcançou percentual de 100% dos requisitos do item 3.1 e item 3.2 do termo de referência presente no edital, a senhora Pregoeira declarou que a empresa STAFF SISTEMAS LTDA – EPP é a vencedora do certame, pois cumpriu todos os requisitos do edital. Nestes termos, adjudica o objeto desta licitação à empresa vencedora nos valores constantes da ata de realização do processo licitatório pregão n°. 01/2020, o qual foi R$ 47.400,00. A senhora Pregoeira comunicou que o referido processo será encaminhado para o Presidente da Câmara Municipal de Confresa para a